

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231296.			
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.		
ORDENADOR DE DESPESAS	Jean Murilo Machado Marques.		
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 2023/001/1138-SEMURB.		
PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico nº 003/2023-SEMURB.		
PREGOEIRA	Ana Erika Maia Siqueira.		
OBJETO	Concessão Onerosa de uso de bens públicos, dos espaços denominados de quiosques, assim indicados: a) Orla da Cidade de Santarém, 01 (um); b) Parque da Cidade, 02 (dois); c) Praça das Flores, 02 (dois); d) Belo Centro, 01 (um); e) Bosque Vera Paz, 02 (dois); f) Alter do Chão – na Orla, 01 (um); g) Praça do Santarenzinho, 01 (um); h) Na Nova Orla da Cidade, 03 (três), objetivando a comercialização de refeições e lanches como comidas típicas e variadas, bolos, tortas, salgados, sucos, sorvetes, sanduiches, água mineral, bebidas gaseificadas, e artesanatos.		
CONTRATO nº 017/2023-SEMURB	Maria Luiza Vasconcelos Camurça. CNPJ: 50.636.934/0001-92.	Quiosque 10 Nova Orla.	Valor: 591,72 UFMs.
CONTRATO nº 018/2023-SEMURB	Matheus Jander dos Santos Miranda. CNPJ: 50.562.251/0001-38.	Quiosque 04 Belo Centro.	Valor: 1.163,90 UFMs.
CONTRATO nº 019/2023-SEMURB	Edvandro Dias Moraes. CNPJ: 50.630.558/0001-29.	Quiosque 02 Bosque Vera Paz.	Valor: 110,50 UFMs.
CONTRATO nº 020/2023-SEMURB	Rogério Amaral dos Santos. CNPJ:50.630.171/0001-72.	Quiosque 01 Bosque Vera Paz.	Valor: 130 UFMs.
CONTRATO nº 021/2023-SEMURB	Yara Luiza Cunha Maximiano. CNPJ: 37.301.945/0001-53.	Quiosque 02 Orla da Cidade.	Valor: 325,74 UFMs.
CONTRATO nº 022/2023-SEMURB	Gisele da Silva Sousa. CNPJ: 48.968.857/0001-26.	Quiosque 01 Praça das Flores.	Valor: 110 UFMs.
PRAZO DE VIGÊNCIA	10 (dez) anos, a contar de 05/06/2023.		
FISCAIS DE CONTRATO	Portaria nº 001/2023/GAB/SEMURB. Manoel Gilmar Pereira Santos, titular. Fernando Ferreira de Andrade, substituto.		

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do Pregão Eletrônico nº 003/2023-SEMURB e seus respectivos Contratos Administrativos nº 017/2023, 018/2023, 019/2023, 020/2023, 021/2023 e 022/2023-SEMURB, cujo objeto encontra-se descrito acima.

A documentação está arquivada em 2 (dois) volume da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria no dia 20/07/2023, às 09h17, através do memorando nº 378/2023-SEMURB, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. DA INSTRUÇÃO DOCUMENTAL

O procedimento foi instruído com observância em conformidade com as regras estipuladas nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 206/2018, Decreto Municipal nº 706/2021, Decreto nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 7.892/2013 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993, contendo os seguintes documentos:

PASTA 1

NA FASE INTERNA:

- ✓ Cópia do termo de ajustamento de conduta nº 001/2016 MP/9ª PJ/STM (fls. 1/6);
- ✓ Portaria nº 032/2022/GAB/SEMURB, dispondo sobre a regulamentação de utilização de logradouros, espaços públicos e quiosques, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 25/11/2022 (fls. 7/13);
- ✓ Cópia da recomendação nº 008/2022 – Procedimento Administrativo SIMP nº 008072-031/2015 (fls. 14/16);
- ✓ Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Jean Murilo Machado Marques como Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, em 01/01/2021 (fl. 17);
- ✓ Decreto nº 634/2021-GAP/PMS, dispondo sobre a nomeação de Ana Maria Figueira Garcia como Chefe do NAF, em 10/02/2021 (fl. 18);
- ✓ Despacho de anulação parcial de processo licitatório concorrência pública nº 002/2021, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 09/09/2022 (fls. 19/20);

- ✓ Cópia da Ata parcial do Pregão por Maior Preço nº 002/2022 (fls. 21/25);
- ✓ Laudo de vistoria do Quiosque 07 – Nova Orla da Cidade, assinado por Fernando Ferreira de Andrade – Chefe do NFO, em 16/11/2022 (fls. 26/29);
- ✓ Laudo de vistoria do Quiosque 10 – Nova Orla da Cidade, assinado pelo Chefe do NFO, em 16/11/2022 (fls. 30/33);
- ✓ Laudo de vistoria do Quiosque 11 – Nova Orla da Cidade, assinado pelo Chefe do NFO, em 16/11/2022 (fls. 34/37);
- ✓ Laudo de vistoria do Quiosque 01 – Orla de Alter do Chão, assinado pelo Chefe do NFO, em 17/11/2022 (fls. 38/43);
- ✓ Laudo de vistoria do Quiosque 12 – Praça do Santarenzinho, assinado pelo Chefe do NFO, em 21/11/2022 (fls. 44/47);
- ✓ Laudo de vistoria do Quiosque 04 – Belo Centro, assinado pelo Chefe do NFO, em 17/11/2022 (fls. 48/51);
- ✓ Laudo de vistoria do Quiosque 01 – Bosque da Vera Paz, assinado pelo Chefe do NFO, em 17/11/2022 (fls. 52/55);
- ✓ Laudo de vistoria do Quiosque 02 – Bosque da Vera Paz, assinado pelo Chefe do NFO, em 17/11/2022 (fls. 56/60);
- ✓ Laudo de vistoria do Quiosque 02 – Orla do Centro da Cidade, assinado pelo Chefe do NFO, em 17/11/2022 (fls. 61/64);
- ✓ Laudo de vistoria do Quiosque 01 – Praça das Flores, assinado pelo Chefe do NFO, em 17/11/2022 (fls. 65/69);
- ✓ Laudo de vistoria do Quiosque 02 – Praça das Flores, assinado pelo Chefe do NFO, em 17/11/2022 (fls. 70/74);
- ✓ Laudo de vistoria do Quiosque 02 – Parque da Cidade, assinado pelo Chefe do NFO, em 17/11/2022 (fls. 75/78);
- ✓ Laudo de vistoria do Quiosque 03 – Parque da Cidade, assinado pelo Chefe do NFO, em 17/11/2022 (fls. 79/82);
- ✓ Portaria nº 024/2022/SEMURB, designando o pregoeiro e auxiliares da SEMURB, assinado pelo Ordenador de Despesas, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 35.079, pág. 103, em 17/08/2022 (fls. 83/84);
- ✓ Portaria nº 001/2023/GAB/SEMURB, designando o fiscal de contrato, assinado pelo Ordenador de Despesas, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3185, pág. 140, em 14/02/2023 (fls. 85/86);
- ✓ Termo de outorga, assinado por Ana Maria Figueira Garcia – Chefe do NAF, em 24/04/2023 (fl. 87);
- ✓ Memorando nº 143/2023/NAF/SEMURB, para o Gabinete do Secretário, assunto: concessão onerosa de uso de bens públicos, dos espaços denominados de quiosques, assinado pela Chefe do NAF, em 24/04/2023 (fl. 88);
- ✓ Autorização, assinada pelo Ordenador de Despesas, em 24/04/2023 (fl. 89);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária, assinado pela Chefe do NAF, em 24/04/2023 (fl. 90);
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela Chefe do NAF, em 24/04/2023 (fl. 91);
- ✓ Justificativa, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 24/03/2023 (fls. 92/93);
- ✓ Minuta Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2023-SEMURB (fls. 94/130);
- ✓ Parecer Jurídico nº 037/2023/PJ/SEMURB, de 26/04/2023, emitido e assinado por Rafael de Sousa Rêgo – Consultor Jurídico do Município, onde se lê “[...] *sob prisma das exigências contidas nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e na Minuta do Contrato Administrativo nº 003/2023-SEMURB, permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade [...]*” (fls. 131/133);

NA FASE EXTERNA:

- ✓ Edital do pregão eletrônico nº 003/2023-SEMURB, assinado por Ana Erika Maia de Siqueira – Pregoeira da SEMURB, em 28/04/2023, anexos: I – Termo de Referência; II – Minuta de Contrato; III – Modelo de Carta de Apresentação da Proposta de Preços; IV – Modelo de Declaração Independente de Proposta; V – Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação; VI – Modelo de Declaração de Enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (fls. 134/171);
- ✓ Aviso de licitação publicado no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 82, pág. 285, em 02/05/2023 (fl. 172);
- ✓ Aviso de licitação publicado no Jornal Amazônia, pág. 6, em 02/05/2023 (fl. 173);
- ✓ Visualização dos dados do processo inseridos no Portal de Compras Públicas (fl. 174);
- ✓ Visualização de licitação no Portal da Transparência da Prefeitura de Santarém (fl. 175);
- ✓ Visualização do resumo de licitação no Portal do TCM/PA (fls. 176/177);
- ✓ E-mail recebido, assunto: Dúvidas no cadastramento do pregão, em 08/05/2023 (fl. 178);
- ✓ Nota de esclarecimento nº 001/2023, em resposta ao e-mail recebido, assinado pela Pregoeira da SEMURB, em 09/05/2023 (fls. 179/181);
- ✓ E-mail enviado, assunto: Re: Edital do pregão eletrônico número 003/2023, em 10/05/2023 (fls. 182/183);
- ✓ E-mail recebido, solicitando esclarecimentos de dúvidas, em 11/05/2023 (fl. 184);
- ✓ **Documentos de habilitação de Matheus Jander dos Santos Miranda – CPNJ: 50.562.251/0001-38:** certificado de condição de microempreendedor individual; termo de ciência e responsabilidade com efeito de dispensa de alvará e licença de funcionamento; proposta readequada, no **valor de 1.163,9 UFM**s; documento de identificação do proprietário; balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; análise de demonstrações contábeis; certidão judicial cível negativa; certidão negativa de natureza tributária; certidão negativa de natureza tributária e não tributária; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa da união; certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do município; certidão negativa de débitos trabalhistas; CNPJ; certidão de dispensa de licenciamento sanitário – 041/2023; certificado de regularidade do FGTS; atestado de capacidade técnica; certificado do curso de manipulação de alimentos (fls. 185/211);

✓ **Documentos de habilitação de Edvandro Dias Moraes – CNPJ: 50.630.558/0001-29:** certificado da condição de microempreendedor individual; termo de ciência e responsabilidade com efeito de dispensa de alvará e licença de funcionamento; proposta readequada, no **valor de 110,5 UFMs**; documento de identificação do proprietário; declaração de elaboração independente de proposta; carta de apresentação dos documentos de habilitação; declaração de enquadramento como microempreendedor individual; certidão negativa de natureza tributária e não tributária; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do município; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão de dispensa de licenciamento sanitário – 047/2023; certificado de regularidade do FGTS; balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; análise de demonstrações contábeis; certidão judicial cível negativa; atestado de capacidade técnica; declaração de matrícula no curso de boas práticas de manipulação de alimentos (fls. 212/242);

✓ **Documentos de habilitação de Yara Luiza Cunha Maximiano – CNPJ: 37.301.945/0001-53:** certificado da condição de microempreendedor individual; termo de ciência e responsabilidade com efeito de dispensa de alvará e licença de funcionamento; CNPJ; certificado de regularidade do FGTS; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão negativa de natureza tributária e não tributária; certidão de dispensa de licenciamento sanitário – 044/2023; documento de identificação da proprietária; carta de apresentação dos documentos de habilitação; declaração sobre condições do edital; declaração de elaboração independente de proposta; declaração de enquadramento como microempresa; declaração de qualificação técnica; consulta consolidada de pessoa jurídica; panorama da relação da pessoa com o Governo Federal; ficha de inscrição cadastral – FIC; proposta; demonstração do resultado do exercício; análise das demonstrações contábeis; balanço patrimonial; certidão judicial cível negativa; proposta readequada, no **valor de 325,73 UFMs**; atestado de capacidade técnica; certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do município; informações de apoio para a emissão de certidão federal (fls. 243/273);

✓ **Documentos de habilitação de Gisele da Silva Sousa – CNPJ: 48.968.857/0001-26:** certificado da condução de microempreendedor individual; proposta de preço, no **valor de 110 UFMs**; termo de ciência e responsabilidade com efeito de dispensa de alvará e licença de funcionamento; certificado do curso de manipulação em serviços de alimentação; atestado de capacidade técnica; declaração de capacidade e aptidão técnica; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certidão de dispensa de licenciamento sanitário – 005/2023; certidão judicial cível negativa; declaração de que está desobrigado de produzir balanço patrimonial; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão negativa de natureza tributária e não tributária; certificado de regularidade do FGTS; certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do município; documento de identificação da proprietária (fls. 274/296);

✓ **Documentos de habilitação de Maria Luiza Vasconcelos Camurça – CNPJ: 50.636.934/0001-92:** proposta readequada, no **valor de 591,70 UFMs**; certificado da condição de microempreendedor individual; termo de ciência e responsabilidade com efeito de dispensa de alvará e licença de funcionamento; documento de identificação da proprietária; certidão negativa de natureza tributária e não tributária; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do município; certidão negativa de débitos trabalhistas; CNPJ; certidão de dispensa de licenciamento – 048/2023; certificado de regularidade do FGTS; atestado de capacidade técnica; declaração de matrícula; balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; análise de demonstrações contábeis (fls. 297/323);

✓ **Documentos de habilitação de Rogério Amaral dos Santos – CNPJ: 50.630.171/0001-72:** certificado da condução de microempreendedor individual; proposta consolidada, no valor de 130 UFMs; termo de ciência e responsabilidade com efeito de dispensa de alvará e licença de funcionamento; declaração de elaboração independente de proposta; carta de apresentação dos documentos de habilitação; declaração de enquadramento como microempreendedor individual; certidão negativa de natureza tributária e não tributária; certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união; certidão negativa de débitos municipais e à dívida ativa do município; certidão negativa de débitos trabalhistas; CNPJ; certidão de dispensa de licenciamento sanitário – 049/2023; certificado de regularidade do FGTS; documento de identificação do proprietário; balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; análise das demonstrações contábeis; certidão judicial cível negativa; atestado de capacidade técnica; declaração de matrícula (fls. 324/355);

✓ Documentos de habilitação de Cleiton Comoretto Barcelos – CNPJ: 38.120.243/0001-36 (fls. 356/368);

✓ Ata parcial do Pregão por maior preço – 003/2023, gerado no Portal de Compras Públicas, em 24/05/2023, assinado pela Pregoeira e Apoio (fls. 369/430);

PASTA 2:

✓ Decisão em recurso administrativo, declarando a empresa Ana Beatriz Pantoja Neves como desclassificada, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 26/05/2023 (fls. 431/433);

✓ Recurso administrativo da empresa Ana Beatriz Pantoja Neves, contra a sua desclassificação do Pregão Eletrônico 003/2023, assinado pela proprietária, em 19/05/2023 (fls. 434/442);

✓ Decisão em recurso administrativo, mantendo a empresa E Bastiani Cascaes como desclassificada, assinado pela Pregoeira da SEMURB e pelo Ordenador de Despesas, em 26/05/2023 (fls. 443/451);

✓ Decisão em recurso administrativo, mantendo a empresa Ocazum Hotel LTDA como desclassificada, assinado pela Pregoeira da SEMURB e Ordenador de Despesas, em 26/05/2023 (fls. 452/466);

✓ Decisão em recurso administrativo, mantendo a empresa Matheus Jander dos Santos Miranda classificada, assinado pela Pregoeira e pelo Ordenador de Despesas, em 26/05/2023 (fls. 467/472);

✓ Recurso administrativo da empresa Francisco de Assis Aguiar, contra a empresa Matheus Jander dos Santos Miranda, em razão da habilitação da empresa declarada como vencedora, assinado por Francisco de Assis Aguiar, em 19/05/2023 (fls. 473/482);

- ✓ Recurso administrativo da empresa Ailton Tupinambá Bentes Filho, contra a empresa Matheus Jander dos Santos Miranda, em razão da habilitação da empresa declarada como vencedora, assinado por Ailton Tupinambá Bentes Filho, em 22/05/2023 (fls. 483/487);
- ✓ Contrarrazão da empresa Matheus Jander dos Santos Miranda, assinado pelo proprietário da empresa, em 22/05/2023 (fls. 488/501);
- ✓ Vencedores do processo, gerado no Portal de Compras Públicas, em 30/05/2023 (fl. 502);
- ✓ Ata final, gerada no Portal de Compras Públicas, assinado pela Pregoeira, Apoio e Ordenador de Despesas, em 30/05/2023 (fls. 503/565);
- ✓ Termo de adjudicação, gerado no Portal de Compras Públicas, assinado pela Pregoeira e Ordenador de Despesas, em 31/05/2023 (fl. 566);
- ✓ Termo de homologação, gerado no Portal de Compras Públicas, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 31/05/2023 (fl. 567);
- ✓ Aviso de homologação e adjudicação publicados no Diário Oficial da União-Seção 3, nº 105, pág. 267, em 02/06/2023 (fl. 568);
- ✓ Ofício circular nº 002/2023-SEMURB, para os licitantes vencedores, assunto: Convocação para assinatura do Contrato Administrativo, assinado pela Pregoeira, em 06/06/2023 (fls. 569/570);
- ✓ Visualização de e-mail enviado para as empresas licitantes vencedores encaminhando o ofício circular, em 06/06/2023 (fl. 571);
- ✓ **Contrato nº 017/2023 - SEMURB**, celebrado com Maria Luiza Vasconcelos Camurça, inscrito no CNPJ nº 50.636.934/0001-92. Quiosque nº 10 – Nova Orla da Cidade. Vigência: 10 anos, contados de 05/06/2023. Valor: 591,72 UFMs. Publicado no DOU – Seção 3, nº 111, pág. 274, em 14/06/2023 (fls. 572/580);
- ✓ **Contrato nº 018/2023 - SEMURB**, celebrado com Matheus Jander dos Santos Miranda, inscrito no CNPJ nº 50.562.251/0001-38. Quiosque nº 04 – Belo Centro. Vigência: 10 anos, contados de 05/06/2023. Valor: 1.163,90 UFMs. Publicado no DOU – Seção 3, nº 111, pág. 274, em 14/06/2023 (fls. 581/589);
- ✓ **Contrato nº 019/2023 - SEMURB**, celebrado com Edvandro Dias Moraes, inscrito no CNPJ nº 50.630.558/0001-29. Quiosque nº 02 – Bosque Vera da Paz. Vigência: 10 anos, contados de 05/06/2023. Valor: 110,50 UFMs. Publicado no DOU – Seção 3, nº 111, pág. 274, em 14/06/2023 (fls. 590/598);
- ✓ **Contrato nº 020/2023 - SEMURB**, celebrado com Rogério Amaral dos Santos, inscrito no CNPJ nº 50.630.171/0001-72. Quiosque nº 01 – Bosque Vera. Vigência: 10 anos, contados de 05/06/2023. Valor: 130 UFMs. Publicado no DOU – Seção 3, nº 111, pág. 274, em 14/06/2023 (fls. 599/607);
- ✓ **Contrato nº 021/2023 - SEMURB**, celebrado com Yara Luiza Cunha Maximiano, inscrita no CNPJ nº 37.301.945/0001-53. Quiosque nº 02 – Orla da Cidade Centro. Vigência: 10 anos, contados de 05/06/2023. Valor: 325,74 UFMs. Publicado no DOU – Seção 3, nº 111, pág. 274, em 14/06/2023 (fls. 608/616);
- ✓ **Contrato nº 022/2023 - SEMURB**, celebrado com Gisele da Silva Sousa, inscrita no CNPJ nº 48.968.857/0001-26. Quiosque nº 01 – Praça das Flores. Vigência: 10 anos, contados de 05/06/2023. Valor: 110 UFMs. Publicado no DOU – Seção 3, nº 111, pág. 274, em 14/06/2023 (fls. 617/625);
- ✓ Notificação, para Leila Silva Rocha, notificando em desocupar o quiosque nº 02 – Orla Centro no prazo de 07 dias, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 27/07/2023 (fl. 626);
- ✓ Notificação, para Eraldo Vinholte Maduro, notificando para desocupar o quiosque nº 04 – Belo Centro no prazo de 07 dias, assinado pela Divisão de Fiscalização Urbana, em 27/06/2023 (fl. 627);
- ✓ Termo de recebimento de chaves do quiosque nº 01 – Praça das Flores, assinado por Gisele da Silva Sousa, em 20/06/2023 (fl. 628);
- ✓ Termo de recebimento de chaves do quiosque nº 02 – Bosque Vera Paz, assinado por Evandro Dias Moraes, em 23/06/2023 (fl. 629);
- ✓ Termo de recebimento de chaves do quiosque nº 01 – Bosque Vera Paz, assinado por Rogério Amaral dos Santos, em 23/06/2023 (fl. 630);
- ✓ Termo de recebimento de chaves do quiosque nº 10 – Nova Orla da Cidade, assinado por Maria Luiza Vasconcelos Camurça, em 23/06/2023 (fl. 631);
- ✓ Notificação de entrega de chave, assinado por Leila Silva Rocha, em 10/07/2023 (fl. 632);
- ✓ Termo de recebimento de chaves do quiosque nº 02 – Orla da Cidade, assinado por Yara Luiza Cunha Maximiano, em 14/07/2023 (fl. 633);
- ✓ Termo de recebimento de chaves do quiosque nº 04 – Belo Centro, assinado por Matheus Jander dos Santos Miranda, em 17/07/2023 (fl. 634).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sem ônus para os cofres Públicos do Município.

IV. DA CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, concluímos que o Pregão Eletrônico nº 003/2023-SEMURB e seus respectivos Contratos Administrativos nº 017/2023, 018/2023, 019/2023, 020/2023, 021/2023 e 022/2023-SEMURB, encontram-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos. RECOMENDA-SE: **I)** Com relação aos Fiscais de Contrato: a) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; b) caso o Ordenador de Despesas constatare a

ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; c) recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; d) por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação; **II)** Que sejam publicados os documentos essenciais no sítio da Prefeitura – Portal da Transparência, Sistema Contábil e Portal do TCM/PA.

Por fim, registra-se que na presente data foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade judicial, FGTS, CNPJ, trabalhista e fiscais federal, estadual e municipal, nos sites dos respectivos Órgãos competentes.

Santarém/PA, 24 de agosto de 2023.

Larissa Carolina L. Alfaia de Freitas
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 90.857.

Rodrigo Pedroso Costa
Assessor Técnico de Controle Interno I
Decreto nº 055/2023-GAP/PMS.

